

DESPACHO AUTÓNOMO N.º 9/GRAL/2011

Acto de Homologação das Listas Definitivas de Distribuição Geográfica no âmbito do Concurso de Mediadores dos Julgados de Paz

Na sequência do procedimento de selecção de mediadores de conflitos, habilitados ao exercício da função de mediação, para prestar serviços de mediação no âmbito dos Julgados de Paz já criados e a criar, autorizado por meu despacho de 3 de Setembro de 2010, homologo a lista definitiva de distribuição geográfica, anexa ao presente despacho, nos termos do n.º 7 do artigo 10.º da Portaria n.º 282/2010, de 25 de Maio.

11 de Julho de 2011

Domingos Soares Farinho